



ASSUNTO: Redução de área de escola e reformulação de área verde e de traçado viário.

HOMOLOGO

EM 26 DE Janeiro DE 19 82

Guilherme Socias Villela
PREFEITO
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte de janeiro -----

no ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto no ar
tigo 263-II/III da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A redução de área de escola e a redefinição de área verde e traçado viário entre a Avenida Antonio de Carvalho e o prolongamento do Beco do Carvalho, conforme o configurado na plan-ta "2" anexa.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 1982

[Handwritten signatures]
PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Sara Bruner
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO: Redução de área de escola e reformulação de
área verde e de traçado viário.

JUSTIFICATIVA

A modificação de traçado em causa motivada pela subtração de área destinada à escola ensejou re estudo visando a complementação de rede viária e de equipamentos urbanos existentes e previstos no local.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 202.620/80.

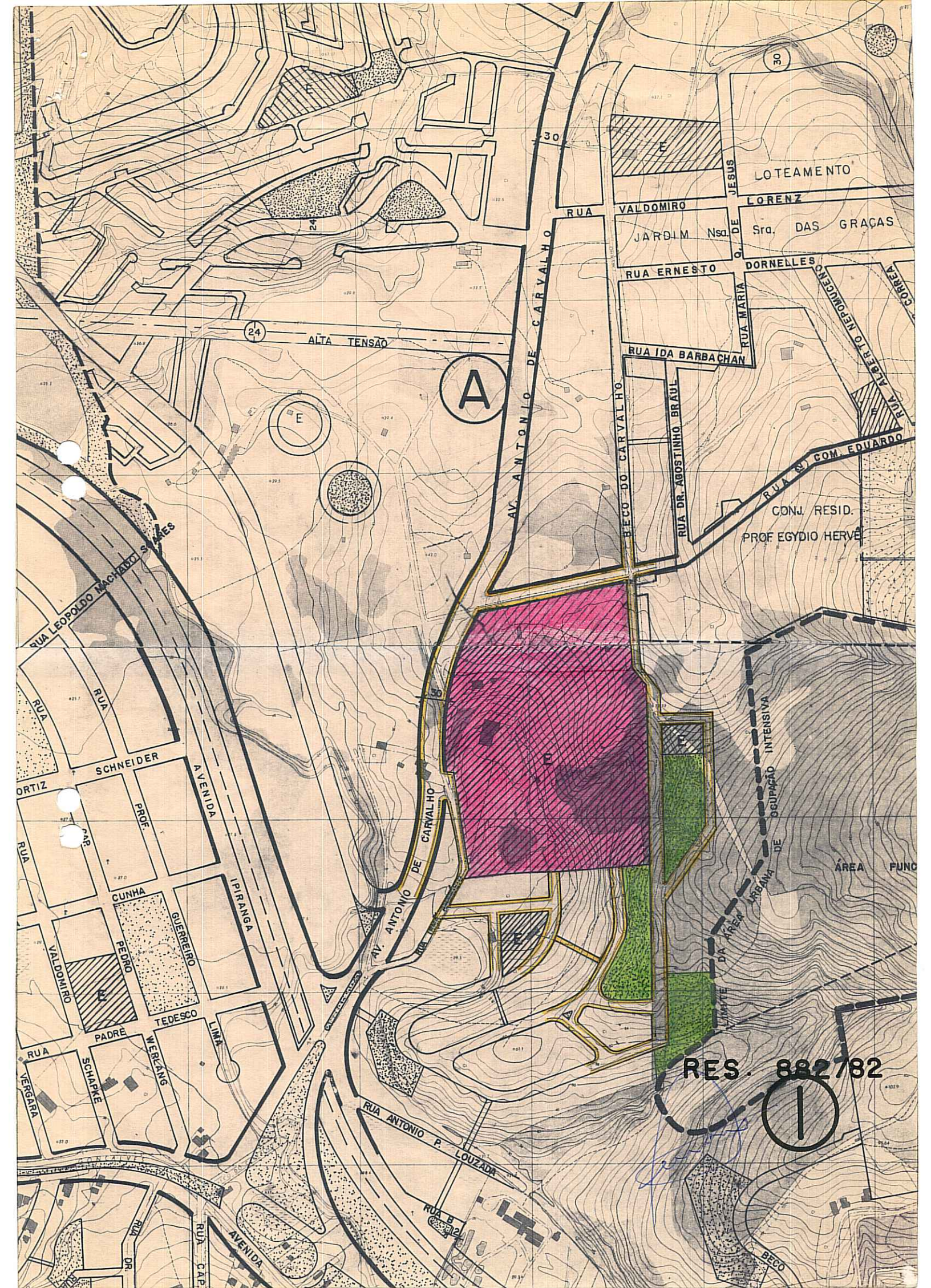
Porto Alegre, 20 de Janeiro de 1982



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



30

LOTEAMENTO

LORENZ

Sra. DAS GRAÇAS

RUA VALDOMIRO

JARDIM Nsã

RUA ERNESTO

RUA IDA BARBACHAN

DORNELLES

RUA ALBERTO NEPOMUCENO

RUA MARIA O. DE

RUA S. COM EDUARDO

CONJ. RESID. PROF EGYDIO HERVE

24

ALTA TENSÃO

A

AV. ANTONIO DE CARVALHO

BECO DO CARVALHO

RUA DR. AGOSTINHO BRAUL

RUA LEOPOLDO MACHADO S. JAMES

RUA SCHNEIDER

RUA PROF. CUNHA

RUA VALDOMIRO

RUA PEDRO GUERREIRO

RUA PADRE TEDESCO

RUA VERGARA

RUA SCHIMPKKE

RUA WERANG

RUA DR. CAP

RUA ALENIA

RUA ANTONIO P. LOUZADA

RUA B

RUA DR.

RUA CAP

LIMITE DA AREA URBANA DE OCUPAÇÃO INTENSIVA

ÁREA FUNC

RES. 882782

1

